

|                                   |                |                                                                                                           |       |               |                 |  |             |                                                  |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----------------|--|-------------|--------------------------------------------------|
| Jhulie da Costa Januário          | 064.434.217-01 | BALLET E ALÉM: A ARTE COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO                                                    | 53,67 | R\$ 30.000,00 | Suplente        |  | INABILITADO | Não apresentou a documentação listada no edital. |
| Bruna Morena Braz da Silva        | 120.863.437-28 | MORENA ESTUDOS DE PRETO E CINZA                                                                           | 44    | R\$ 30.000,00 | Suplente        |  | INABILITADO | Não apresentou a documentação listada no edital. |
| Rafael da Silveira Alhadef        | 108.069.497-83 | CURSO PROFISSIONAL DE DRONES COM VIÉS CULTURAL, PATRIMONIAL E ARTÍSTICO                                   | 24,67 | R\$ 30.000,00 | Desclassificado |  | INABILITADO | Não apresentou a documentação listada no edital. |
| Liana Cristina De Souza Sant'Anna | 106.847.757-19 | CAMINHOS CRIATIVOS – FORTALECENDO A GERAÇÃO DE RENDA, MANUTENÇÃO DO OFÍCIO CRIATIVO E A SUSTENTABILIDADE. | 0     | R\$ 30.000,00 | Desclassificada |  | INABILITADO | Não apresentou a documentação listada no edital. |

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2024.

CRISTIANE MENEZES REGIS  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(De acordo com o Artigo 72 P.U. da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2024  
SOLICITANTE: Superintendência de Políticas Públicas de Cultura  
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 05.466.510/0001-72  
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do show do cantor Tony Gordon, através de seu representante exclusivo, a empresa AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. JUSTIFICATIVA: A contratação direta por inexigibilidade ocorrerá considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.  
PRAZO: 90 dias  
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Artigo 112, inciso XII, do Decreto Municipal 3884/2024.

**Cristiane Menezes Regis**  
**Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 – MONTAGEM DE ESPETÁCULOS**

Às onze horas do quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, na Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura (FROC), reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação do Edital 08/2024, para avaliar o requerimento feito por Peterson Ferreira de Oliveira via e-mail institucional. Compuseram a reunião os membros Aline Moschen de Andrade e Marina Petersen Rocha. A análise do requerimento foi realizada em conjunto. O proponente Peterson Ferreira de Oliveira requereu a correção do ato da comissão de habilitação, afirmando que o pedido de recurso da habilitação não foi considerado. Sobre este ponto, a Comissão entendeu que houve equívoco da sua parte, e irá publicar uma errata, a fim de sanar a questão. No entanto, no formulário de recurso encaminhado pelo proponente há a informação sobre suposto conflito de informações acerca do prazo para a entrega dos documentos de habilitação. Trata-se da Resolução 013/2024 do Jornal Oficial do Município, em que é informado que o período de entrega da documentação de habilitação foi de 11/11/2024 a 18/11/2024, e da informação disposta no perfil oficial do Instagram da FROC sobre o período de 11/11/2024 a 15/11/2024, como prazo limite. Com base nisso, o proponente alega que no dia 18/11/2024 esteve nesta Sede para a entrega de documentação do edital 011/2024. Como o proponente alega ter havido um conflito de informações e que este conflito “corroborou para a inabilitação, pois estive na sede da Fundação no dia 18/11 para entrega de documentação de outro edital”, em palavras próprias, a Comissão então averiguou a data de recebimento dos outros documentos para a habilitação do Edital 08/2024 Montagem de Espetáculos, e verificou que há recursos de outros proponentes entregues no dia 18/11/2024, comprovando que foram recebidos regularmente na data estipulada. Isto é, foi seguido o prazo limite previsto no edital, não havendo encurtamento de prazos ou qualquer ônus para os candidatos. Considerou-se também o texto descrito pelo interessado, no formulário de recurso, que informa que “durante o período de entrega de tal documentação, que deveria ser realizada presencialmente na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, como descrito no item 9 do edital, a impossibilidade do comparecimento se deve a estar afastado do município por motivos de trabalho”. Não havendo prova de que o proponente entregou os documentos dentro do cronograma do edital, a Comissão decidiu por indeferir o seu requerimento. A presente ata foi assinada em comum acordo pelos membros da Comissão de Habilitação do Edital 08/2024 Montagem de Espetáculos.

Rio das Ostras, 05 de dezembro de 2024.

**ERRATA DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 - MONTAGEM DE ESPETÁCULOS**

Onde se lê:

|                               |                |       |          |  |               |             |                                                                                                 |
|-------------------------------|----------------|-------|----------|--|---------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Peterson Ferreira de Oliveira | 175.050.637-82 | 83,33 | Suplente |  | Querida mamãe | Inabilitado | Recurso indeferido por não apresentar prova concreta da entrega da documentação em tempo hábil. |
| Peterson Ferreira de Oliveira | 175.050.637-82 | 83,33 | Suplente |  | Querida mamãe | Inabilitado | Não entregou a documentação para habilitação                                                    |

Leia-se: